



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 06/2011**

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a designação dos Juízes Corregedores Auxiliares, Dr. Antônio Pádua Silva, Dr. Ireylande Prudente Saraiva e Dr. João Everardo Matos Biermann, para comporem a Comissão Sindicante, instituída através da Portaria Nº 69/2010 – CGJ, alusiva à Providência – Administrativo Nº 0396287-80.2010.8.06.0026;

**CONSIDERANDO** o desligamento dos Juízes de Direito Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann dos cargos de Juízes Corregedores Auxiliares desta Corregedoria Geral da Justiça;

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI e 337 e seguintes do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 69 ao 76, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, **designar** os Juízes Corregedores Auxiliares Antônio Pádua Silva e José Tarcílio Souza da Silva, para integrem a referida Comissão Sindicante.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos três dias do mês de março de 2011.

  
**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU

PROCESSO Nº: 8503030-22.2011.8.06.0000

ASSUNTO: ANTECIPAÇÃO DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

INTERESSADO: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento de DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE ANTECIPADAS, no valor total de R\$ 2.645,60 (Dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo, R\$ 1.704,80 (Um mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos) referente a 08 (oito) diárias com pernoite, e R\$ 940,80 (Novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) relativo à Indenização de Transporte, em vista de responder pela Comarca de Quixelô, no mês de maio de 2011.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU

PROCESSO Nº: 8503028-52.2011.8.06.0000

ASSUNTO: ANTECIPAÇÃO DE DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

INTERESSADO: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento de DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE ANTECIPADAS, no valor total de R\$ 2.645,60 (Dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo, R\$ 1.704,80 (Um mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos) referente a 08 (oito) Diárias com pernoite, e R\$ 940,80 (Novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) relativo à Indenização de Transporte, em vista de ter sido designado para responder pela Comarca de Quixelô no mês de março de 2011.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.  
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº. 06/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a designação dos Juizes Corregedores Auxiliares, Dr. Antônio Pádua Silva, Dr. Ireylande Prudente Saraiva e Dr. João Everardo Matos Biermann, para comporem a Comissão Sindicante, instituída através da Portaria Nº 69/2010 – CGJ, alusiva à Providência – Administrativo Nº 0396287-80.2010.8.06.0026;

**CONSIDERANDO** o desligamento dos Juizes de Direito Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann dos cargos de Juizes Corregedores Auxiliares desta Corregedoria Geral da Justiça;

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI e 337 e seguintes do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 69 ao 76, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, **designar** os Juizes Corregedores Auxiliares Antônio Pádua Silva e José Tarcílio Souza da Silva, para integrarem a referida Comissão Sindicante.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos três dias do mês de março de 2011.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**